



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 25/02/2022**

29/04/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e Elsa Cristiana da Silva Rocha, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, a Senhora Ana Cristina Sarramalha Cerqueira e o Senhor Francisco da Conceição Mendes. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta, o Senhor Alexandre Barreira Gomes e as senhoras Elizabeth Moraes Caldas Fernandes e Sylvie Pereira Fernandes. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que as/os senhoras/senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, do Grupo Municipal do PSD; António José de Carvalho Faria, do Grupo Municipal do CDS/PP; Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, e Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Flávia Daniela Oliveira Afonso, Vítor Manuel Moraes de Sousa, Ana Teresa Ribeiro Lage e Rui Manuel de Sousa Araújo, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as/os substituir nesta sessão as senhoras e os senhores Elisabete Dias de Sousa Amorim, Maria do Céu Martins Rodrigues, Emília Fernanda Teixeira de Vasconcelos, Ana Cristina Sarramalha Cerqueira, António José Coelho Veloso, Sylvie Pereira Fernandes, Dina Mara Lima de Sousa e Rogério Manuel Barreiros Correia. -

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participaram na votação os ausentes na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa – *Anexo 1*; Jorge Barros (PS) – *Anexos 2 e 3*; José Oliveira – *Anexo 4*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 5*; António Rodrigues (PSD) – *Anexo 6*; Rogério Correia (PS) – *Anexos 7 e 8*; Emília Cerqueira (PSD) – *Anexo 9*; Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 10*; Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 11*; Pedro Sousa (PSD) – *Anexos 12 e 13*; Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 14*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 15*; Rui Aguiam – *Anexo 16*; Presidente da Assembleia e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Daniela Catarina Gonçalves Duarte Costa**, assistente operacional do Jardim de Infância da Escola Padre Himalaia, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) – António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à jovem empresária Eliana Barros**, criadora da marca Ownever, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do PSD e o Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Senhora Fernanda Alves**, pelo seu "... trabalho, dedicação e empenho na promoção e divulgação da nossa cultura...", apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, e subscrito pelos grupos municipais do PS e do CDS/PP, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao atleta de setenta e três anos Joaquim Sá**, "... membro do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, que se sagrou campeão da Europa de Corta-Mato no passado dia vinte de fevereiro...", apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam e a Senhora Susana Amorim. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **voto de solidariedade para com o Povo Ucrainiano e de condenação à atuação da Federação Russa**, apresentado pelo

Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do CDS/PP e os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **voto de condenação e repúdio pela invasão do território da Ucrânia**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo Municipal do CDS/PP e o Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por maioria, com uma abstenção** – Rui Aguiam – **voto de louvor às Farmácias do Concelho de Arcos de Valdevez**, pelo seu papel determinante na continuidade da prestação de cuidados de saúde à população ao longo das várias fases da pandemia, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, e subscrito pelo Grupo Municipal do PSD e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Rui Aguiam. -----

- **Aprovada, por maioria, com uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **declaração de condenação e repúdio pela invasão brutal da Ucrânia pela Federação Russa**, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, tendo-se associado à mesma os senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação aos atletas Vanessa e Mariana Pedreira, Ruben Veloso, Benedita Amorim, Luís Gonçalves, Bruna Ramos e Gonçalo Esteves**, pelos seus relevantes feitos desportivos, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS/PP e pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao atleta Joaquim Sá e ao Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo os senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam e a Senhora Susana Amorim. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2021 – FEVEREIRO/2022): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores e as senhoras Rogério Correia (PS) – *Anexo 17*, Andreia Fernandes – *Anexo 18*, José Pereira (PS) – *Anexo 19*, Helena Silva (PSD) – *Anexo 20*, Dina Sousa (PS) – *Anexo 21*, Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 22*, Ana Gave (PS) – *Anexo 23*, Jorge Barros (PS) – *Anexos 24 e 25*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO): - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, conforme consta do Regimento, os Membros da Assembleia que foram eleitos para a representar noutros órgãos devem dar conhecimento das atividades em que participaram nesse âmbito, na primeira sessão de cada ano. -----

Informaram sobre as atividades em que participaram no âmbito das respetivas representações as senhoras Emília Cerqueira (PSD), eleita para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho; Fernanda Cerqueira (PSD), representante da Assembleia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – *Anexo 26*; e os senhores Manuel Caldas de Brito, representante da Assembleia na Comissão Municipal de Toponímia e Alberto Carlos Faria Afonso, representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia e da Assembleia na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM – *Anexo 27*. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO TRÊS – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta de revisão do Regimento que foi objeto de apreciação na reunião da Comissão Permanente realizada no dia dezoito do corrente mês e que aqui se transcreve: -----

“ARTIGO 12º - LOCAL DAS SESSÕES - ALTERAR -----

2 – Uma das sessões anuais da Assembleia deverá ser descentralizada, sempre que existam as condições necessárias para tal, dentro da área do Município, quando: ... -----

ARTIGO 14º - SESSÕES ORDINÁRIAS - ACRESCENTAR -----

3 - ... Estes relatórios devem ser entregues à Mesa para anexação à ata. -----

ARTIGO 19º - CONVOCATÓRIA - ACRESCENTAR -----

1 - Os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias e extraordinárias por edital e por carta com aviso de receção, por protocolo ou por correio eletrónico. -----

2 - ... -----

3 – Os membros da Assembleia Municipal podem subscrever protocolo pelo qual declaram aceitar o envio das convocatórias e dos documentos através de correio eletrónico. -----

ARTIGO 20º - ORDEM DO DIA - ALTERAR -----

3 - A ordem do dia e respetiva documentação são enviadas a todos os membros com a antecedência de 5 dias úteis sobre a data do início da sessão, **sendo também colocadas no sítio eletrónico do Município. Cada Membro da Assembleia decide o meio pelo qual pretende receber a informação – papel, CD ou ligação de acesso eletrónico (link).** -----

ARTIGO 32º - DECLARAÇÕES DE VOTO - ALTERAR -----

2 - As declarações de voto **são escritas** e comunicadas à Mesa no final de cada votação, devendo ser entregues no prazo máximo de cinco dias. -----

Eliminar o nº 3 -----

ARTIGO 45º - ATAS - ACRESCENTAR -----

6 - Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

ARTIGO 58º - FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS - ALTERAR -----

2 - d) Solicitar ao Presidente da Assembleia, por maioria qualificada de **um terço**, o agendamento de sessão extraordinária, destinada a debate sobre matérias específicas de âmbito municipal, podendo definir as individualidades a convidar e a metodologia dos respetivos trabalhos; -----

ARTIGO 60º - SUSPENSÃO DO MANDATO – ACRESCENTAR -----

3 - d) Atividade profissional inadiável; -----

e) Opção pelo exercício de um cargo em órgão autárquico diverso para o qual tenha sido eleito nos termos da lei; -----

f) Opção pelo exercício de outro cargo político ou cargo público nos termos da lei; -----

g) Exercício de funções políticas ou partidárias. -----

6 - O regresso antecipado deverá ser comunicado ao Presidente da Mesa, produzindo os seus efeitos a partir da data da primeira convocatória da reunião da Assembleia Municipal que venha a ser expedida após a receção da referida comunicação, cessando assim automaticamente os poderes do substituto. -----

(6 passa a 7 e 7 passa a 8) -----

ARTIGO 61º - AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS - ACRESCENTAR -----

3 – Apenas podem ser substituídos os membros em efetividade de funções que integram a Assembleia Municipal, ficando assim excluídos desta prerrogativa os elementos convocados esporadicamente para substituir aqueles que solicitaram a substituição por ausência inferior a 30 dias. -----

ARTIGO 64º - PREENCHIMENTO DE VAGAS - ACRESCENTAR -----

3 - Em caso de justo impedimento, o Presidente da Junta de Freguesia ou de União de Freguesias pode designar substituto legal que o represente nas reuniões da Assembleia Municipal, devendo para o efeito proceder com a necessária antecedência à sua indicação à Mesa. -----

ARTIGO 65º - DEVERES - ACRESCENTAR -----

g) Abster-se de abordar assuntos alheios à esfera de competências da Assembleia Municipal; -----

h) Declarar, no prazo de 60 dias após a tomada de posse e sempre que existam alterações relativamente ao registo inicial, em documento próprio, a inexistência de incompatibilidades ou impedimentos dos quais possam resultar proveitos financeiros ou conflitos de interesses; -----

i) Os demais previstos na lei e no presente regimento. -----

ARTIGO 67º - REGISTO DE INTERESSES - NOVO -----

É criado na Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 15º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, um registo de interesses dos deputados municipais, do qual devem constar: -----

a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entregue junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos membros da Assembleia; -----

b) **Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses, em termos a definir em regulamento próprio a aprovar pela Assembleia Municipal.** -----

Artigo 67º passa a 68º e assim sucessivamente.” -----

Intervieram as senhoras Emília Vasconcelos (CDU), Madalena Alves Pereira (PS) e Emília Cerqueira (PSD), e os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP), António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Assembleia. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal, com exceção da alteração ao artigo 32º, que foi aprovada por maioria com treze votos contra – Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **e uma abstenção** – Emília Vasconcelos – **e do aditamento ao artigo 61º, que foi aprovado por maioria, com doze votos contra** – Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Pedro Alves e Andreia Pinto – **e duas abstenções** – Emília Vasconcelos e João Barbosa. -----

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO QUATRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE RECOLHA CADASTRAL, CONTROLO DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o presente contrato tem um prazo de execução de dezoito meses e o valor de € 260 000,00 (duzentos e sessenta mil euros) mais IVA, perfazendo o total de € 319 800,00 (trezentos e dezanove mil e oitocentos euros). Acrescentou que, considerando o prazo de execução, a repartição de encargos será feita por dois anos – € 213 200,00 (duzentos e treze mil e duzentos euros) em dois mil e vinte e dois, e € 106 600,00 (cento e seis mil e seiscentos euros) em dois mil e vinte e três – pelo que solicitou autorização da Assembleia para assunção dos mesmos, cumprindo assim o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nas suas redações atuais. -----

Intervieram o Senhor Fernando Fonseca (CDS/PP) e a Senhora Madalena Alves Pereira (PS). ----

- A Assembleia deliberou, por maioria com nove abstenções – Ana Gave, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira e Rogério Correia – e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, nas suas redações atuais, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao contrato de implementação do modelo de recolha cadastral, controlo de qualidade, acompanhamento e elaboração do plano de comunicação, no âmbito do Sistema de Informação Cadastral Simplificada.**

PONTO CINCO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PROZELO, RIO FRIO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta mil euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- Cabana Maior – € 36 597,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e sete euros) – beneficiação do Caminho da Laranjinha, no lugar de Portela, melhoramento do cemitério, pavimentação do Caminho de Boímo e beneficiação do Caminho do Eido, em Vilela de Lages, cujo orçamento ascende a € 39 000,00, (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- Cendufe – € 35 401,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e um euros) – alargamento do Caminho de Agrelas - 2ª Fase e beneficiação do Caminho de Acesso à Cascata, com orçamento no valor de € 42 100,00 (quarenta e dois mil e cem euros), mais IVA; -----

- Gondoriz – € 48 959,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros) – alargamento e pavimentação do Caminho das Trogueiras – Ferreiros, cujo valor de adjudicação é de €

45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Jolda (S. Paio) – € 36 612,00** (trinta e seis mil seiscentos e doze euros) – pavimentação da Rua da Vália, beneficiação da Sede da Junta (1ª fase) e pavimentação do Cemitério Antigo, obras orçadas no valor de € 55 000,00, (cinquenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Miranda – € 40 381,00** (quarenta mil trezentos e oitenta e um euros) – pavimentação do Caminho do Pegado, pavimentação do Caminho da Fonte do Sapo e alargamento e pavimentação do Caminho da Pontinha, cujo orçamento ascende a € 94 681,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e um euros), mais IVA; -----

- **Monte Redondo – € 35 813,00** (trinta e cinco mil oitocentos e treze euros) – pavimentação dos caminhos de Balinhas e do Cruzeiro, cujo valor total de adjudicação é de € 45 800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos euros), mais IVA; -----

- **Oliveira – € 35 117,00** (trinta e cinco mil cento e dezassete euros) – beneficiação dos caminhos de Roem e Travassos, com orçamento no valor de € 45 621,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um euros), mais IVA; -----

- **Prozelo – € 41 317,00** (quarenta e um mil trezentos e dezassete euros) – alargamento e pavimentação de vários caminhos da Freguesia e construção de WC junto ao Cemitério Paroquial, com orçamento no valor de € 43 000,00 (quarenta e três mil euros), mais IVA; -----

- **Rio Frio – € 45 372,00** (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois euros) – beneficiação dos caminhos de Vila Franca, de Grova (1ª fase), do Tanchado e da Benta, cujo orçamento ascende a € 71 216,33 (setenta e um mil duzentos e dezasseis euros e trinta e três cêntimos), mais IVA; -----

- **Vale – € 39 368,00** (trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito euros) – pavimentação dos caminhos da Devesinha (3ª fase), da Camposa de Cima e de Baixo (2ª fase) e alargamento do Caminho de Carvalhedo (1ª fase), cujo valor total de adjudicação é de € 64 603,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e três euros), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 38 657,00** (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros) – pavimentação do Caminho das Candeias (2ª Fase), repavimentação da Rua de Monte Aval, pavimentação do Caminho do Outeiro (1ª fase) e Projeto Turístico de Penouços (1ª Fase), cujo orçamento ascende a € 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Portela e Extremo – € 36 773,00** (trinta e seis mil setecentos e setenta e três euros) – pavimentação dos caminhos do Casal, em Alemparte - Portela, e da Leira, no Extremo, e do Largo da Mourisca, cujo valor total de adjudicação é de € 44 080,10 (quarenta e quatro mil e oitenta euros e dez cêntimos), mais IVA; -----

- **Távora (Santa Maria e São Vicente) – € 43 105,00** (quarenta e três mil cento e cinco euros) – 3.ª fase da implementação do parque social multiusos de Távora "Ecoparque Távora ComSentidos", cujo orçamento ascende a € 55 000,00 €, (cinquenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

- **Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – € 40 529,00** (quarenta mil quinhentos e vinte e nove euros) – beneficiação dos caminhos de Água Levada (1ª Fase), de Vale da Pereira (1ª Fase) e das Cartas (1ª Fase) e construção de muro de suporte no Caminho da Torre, obras orçadas em € 38 617,50 (trinta e oito mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA. -----

Intervieram as senhoras e os senhores Elsa Esteves (PS) – *Anexo 28* – António Maria Sousa, Rui Aguiam – *Anexo 29* –, Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Prozelo, Rio Frio e Vale, e uniões de freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá, para apoio no valor de trinta mil euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais.** -----

Expressaram declaração de voto os senhores Rui Aguiam e António Maria Sousa. -----

PONTO SEIS – RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a Senhora Carla Fonseca apresentou a recomendação, fundamentando-a e elencando alguns critérios a ponderar nas decisões de apoios financeiros, que o seu Grupo considera que deveriam constar de um

Regulamento Municipal para aprovação das formas de apoio às freguesias e uniões de freguesias do Concelho de Arcos de Valdevez – Anexo 30. -----

Intervieram os senhores e as senhoras Norberto Brito (PSD) – Anexo 31, Alberto Faria – Anexo 32, Rui Aguiam, Madalena Alves Pereira (PS), Fernando Fonseca (CDS/PP), António Maria Sousa e Emília Cerqueira (PSD). -----

- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor – Emília Vasconcelos, Céu Rodrigues, Fernando Fonseca, Ana Gave, Dina Sousa, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, António Veloso, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Rui Aguiam, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa –, **três abstenções** – Paulo Lopes, André Barreiro e Luís Pinto – **e quarenta e sete votos contra, rejeitar a recomendação para elaboração de regulamento municipal** para aprovação das formas de apoio às freguesias e uniões de freguesias do concelho de Arcos de Valdevez, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- Deliberou também aprovar, por unanimidade, a recomendação de elaboração de estudo onde a transferência de verbas para as freguesias tenha em consideração os critérios de distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD (Anexo 31). ---

Expressou declaração de voto o Senhor António Maria Sousa. -----

PONTO SETE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA: - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez, era necessária a eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia durante o corrente mandato, tendo solicitado a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram as senhoras e o senhor -----

Helena Silva (PSD) - apresentou a candidatura do Grupo Municipal do PSD – Manuel Caldas de Brito, que foi designada por Lista A; -----

Ana Gave (PS) – em representação do seu Grupo, apresentou a candidatura de Elsa Carla Pinto Esteves, que mereceu a designação de Lista B; -----

Rui Aguiam – patenteou a sua candidatura, em representação do Grupo dos Presidentes de Junta Independentes, designada por Lista C. -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, tendo votado os sessenta e oito elementos presentes e, após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A obteve quarenta votos, a Lista B recebeu dezasseis votos e a Lista C granjeou nove votos, contando-se também um voto branco e dois nulos. -----

- O senhor Manuel Caldas de Brito foi eleito para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia, em cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez. -----

PONTO OITO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, tal como tinha sido feito no mandato anterior e a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artigo 5º da Portaria 277/2015, de 10 de setembro, se procederia à eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal, deixando à consideração do Plenário a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram as senhoras e o senhor -----

Angélica Ferreira (PSD) - propôs como candidato do seu Grupo o Senhor Alberto Carlos Faria Afonso – Lista A; -----

Madalena Alves Pereira (PS) – apresentou o Senhor Vítor Manuel Morais de Sousa como candidato do Grupo Municipal do PS – Lista B; -----

António Maria Sousa – apresentou-se também como candidato – Lista C. -----

Efetuada a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A obteve cinquenta votos e a Lista B recebeu dezasseis votos, contando-se também um voto branco e um nulo. A Lista C não obteve nenhum voto. -----

- Foi eleito o senhor Alberto Carlos Faria Afonso para representar a Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Arcos de Valdevez. -----

PONTO NOVE – ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, em conformidade com a alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a Assembleia Municipal deve designar dois representantes para incorporarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o que solicitou a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram os senhores -----

Alberto Leiras (PSD) – apresentou como candidatos do seu Grupo os senhores Joaquim José Luís Marques Campos – Presidente da Junta de Freguesia de Cabana Maior – e Rui Manuel Fernandes Amorim – Presidente da Junta da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – designada por Lista A. -----

Eduardo Pontes (PS) – em nome do seu Grupo, apresentou a candidatura de Andreia Caldas Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Rio Frio – e Pedro Francisco de Amorim Alves – Presidente da Junta de Freguesia de Jolda (S. Paio) – designada por Lista B. -----

Concluída a votação por escrutínio secreto, verificou-se que a Lista A obteve quarenta e nove votos e a Lista B recebeu dezasseis votos, contando-se também dois votos brancos e um nulo. -----

- Foram eleitos os senhores Joaquim José Luís Marques Campos e Rui Manuel Fernandes Amorim para representarem as freguesias do concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----